



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 782 DE 02 DE Março DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.018651/2014-91.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada através da Portaria nº 3774/2014 – GR/UFC, de 06/10/2014, publicada em 06/10/2014, alterada através da Portaria 3992/2014-GR/UFC, de 22/10/2014, publicada em 23/10/2014, prorrogada por meio da Portaria de nº 1330/2015-GR/UFC, de 06/04/2015, publicada em 06/04/2015, concedendo-lhe prazo legal de 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2016-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 02/03/16

Assinado